

PLANEJAMENTO REGIONAL NO CENTRO-OESTE: DA VELHA À NOVA SUDECO¹

Alessandra Lopes da Rocha²

Jaicy Fidelis Iahn Buscioli³

Walter Guedes da Silva⁴

RESUMO:

O presente artigo tem por objetivo analisar a política de planejamento regional da proposta de recriação da SUDECO, extinta em 1990. A partir de precedentes históricos de planejamento regional e integração praticada no país durante o período ditatorial, no ano de 2003 foi editado o Documento Básico de Recriação da SUDECO pelo Grupo de Trabalho Interministerial liderado pelo Ministério da Integração Nacional, sendo aprovada em 2009 a lei que recriou a instituição e em 2011 a mesma foi regulamentada e nomeado seu primeiro superintendente. Este artigo propõe discutir as bases sobre as quais se firma a proposta da Nova SUDECO, bem como sua relação com os princípios de integração nacional e de planejamento regional que sustentam a política de desenvolvimento do Centro-Oeste, além de, para fins de contextualização, apresentar e estabelecer um paralelo entre a Velha e a Nova SUDECO.

RESUMEN:

En este artículo se pretende analizar la política de planificación regional de la propuesta de recreación de la SUDECO, extinto en 1990. Desde los precedentes históricos de la planificación y la integración regional practica en el país durante la dictadura, en 2003 fue editado el documento básico de Recreación de la SUDECO por el Grupo de Trabajo Interministerial dirigido por el Ministerio de Integración Nacional, donde fue aprobada en 2009 la ley que recreó la institución y en 2011 se legisló y nombró a su primer superintendente. Propongo discutir la base sobre la que se encuentra la propuesta de Nueva SUDECO, y su relación con los principios de integración y las políticas nacionales de planificación regional que apoyen el desarrollo del Centro-Oeste, todavía, a efectos de contextualización, introducir y establecer un paralelo entre el Antiguo y el Nuevo SUDECO.

1 Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão Ambiental com ênfase em Avaliação Ambiental Estratégica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, orientado pelo professor MSc. Walter Guedes da Silva.

2 Administradora, pós-graduanda em Planejamento e Gestão Ambiental com ênfase em Avaliação Ambiental Estratégica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Email: alessandra@fapems.org.br

3 Economista, pós-graduanda em Planejamento e Gestão Ambiental com ênfase em Avaliação Ambiental Estratégica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Email: jaicyfi@uol.com.br

4 Geógrafo, Doutor em Geografia Humana pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH/USP, professor do Curso de Planejamento e Gestão Ambiental da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Email: guedes@uems.br

PALAVRAS CHAVE: SUDECO, Planejamento Regional, Política, Desenvolvimento Regional, Centro-Oeste.

INTRODUÇÃO

A questão das instituições públicas passa pelo reconhecimento de que elas representam os instrumentos (meios) pelos quais um Governo intermedeia a execução sistematizada de seus referenciais políticos e ideológicos, utilizando-se das mais diferenciadas estratégias e justificativas.

Na década de 1940, nos primeiros anos do Estado Novo, o Presidente da República Getúlio Vargas, visando conhecer melhor a região Centro-Oeste do país, que era considerada, como sendo “inóspita e vazia” e que gerava em alguns desbravadores, uma imagem “romântica e aventureira” desse território, buscou defender uma ideologia de reorganização, dominação e disciplinamento dos Estados que compunham essa Região.

Em 1943 foi criada a Fundação Brasil Central - FBC, com programas (por exemplo: a Marcha para o Oeste) que visava ao desenvolvimento mais rápido da região, com a ocupação e a colonização das fronteiras entre os Estados. Extinta a FBC em 1967, cria-se, no mesmo ano, pela Lei nº 5.365/67, em sua substituição, a Superintendência de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO - uma autarquia federal com o objetivo de promover ações desenvolvimentistas para a Região Centro-Oeste do Brasil, representada, à época, pelos Estados de Goiás e Mato Grosso e pelo Distrito Federal, e extinta em 1990, durante o Governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

Buscaremos no presente estudo aprofundar conhecimentos a respeito do período em que a SUDECO atuou no Centro-Oeste, levantando, de maneira sucinta, seus programas, metas e objetivos alcançados até sua extinção. Por outro lado, é objetivo neste artigo refletir sobre os motivos que levaram à sua recriação em 2009, no Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, pela Lei Complementar nº 129, bem como o significado sociopolítico e econômico dessa recriação. Ao realizar tal diagnóstico, por certo surgirá os referências necessários para um paralelo entre ambas as estruturas, da Velha e da Nova SUDECO, suas metas, objetivos, dentre outros. A metodologia utilizada é a da revisão bibliográfica, buscando apontar a evolução da história sobre este tema delimitado, bem como encontrar elementos convergentes e divergentes sobre o mesmo. Por estar relacionado à interpretação dos fenômenos sociais, o artigo também discorre sob a égide da pesquisa qualitativa.

Este artigo estrutura-se em três partes. Na primeira realiza-se uma análise da Velha SUDECO, desde a sua concepção até sua extinção; na segunda expõem os preceitos do planejamento estratégico na qual está pautada a recriação da nova SUDECO e por fim faz uma comparação entre as duas instituições.

DESENVOLVIMENTISMO PARA O CENTRO-OESTE: A VELHA SUDECO

Em décadas anteriores em que o nosso país convivia com elevadas taxas de inflação, além de grandes desequilíbrios demográficos e socioeconômicos,

(...) as vastas fronteiras agrícolas da Região Centro-Oeste, somadas ao imenso potencial de sua agroindústria, representavam perspectivas de solução dos problemas nacionais. Com efeito, propunha-se que o Centro-Oeste absorvesse o excedente de mão de obra, oriundo, principalmente, do Nordeste, e aumentasse o excedente exportável, de modo a gerar divisas em moeda forte (ROLLEMBERG, 2011a).

Recorrendo a autores como Siendemberg pontua-se que a partir de 1950, o Brasil, de um modo geral, vivia a chamada modernização criadora ou desenvolvimento tardio, baseadas no processo industrialização por substituição de importações, incentivo à exportação e fomento aos chamados polos de desenvolvimento, o que para Perroux (1975, p. 100) é explicado pelo fato de *“o crescimento não ocorre hegemonicamente por todo o espaço, ou seja, o crescimento não aparece simultaneamente em toda parte; ao contrário, manifesta-se em pontos ou “polos de crescimento”, com intensidades variáveis”*.

A partir de 1960, a visão da dissociação, contrária a sua predecessora, apresentava o isolamento e o fortalecimento do mercado interno como componentes básicas do modelo de desenvolvimento proposto. Já mais adiante, após 1970, o fracasso das políticas baseadas na modernização fomentaram as estratégias de equacionamento das necessidades básicas, focadas no combate a miséria e nas desigualdades regionais e sociais. Na década de 1980, em grande parte pelo processo de crise do endividamento público e pela inflação, o ajuste estrutural foi priorizado como política de desenvolvimento. No estender da crise e seus efeitos, surge o paradigma do desenvolvimento sustentável, marcadas por diversas conferências e encontros internacionais, o que por sua vez suscitou o novo e atual paradigma da governança global do desenvolvimento.

No Brasil, o processo de industrialização, via substituição de importações, em contexto de crise internacional provocada por duas grandes guerras e pela quebra da bolsa de Nova Iorque em 1929, e a consciência latino-americana de atraso em relação ao mundo desenvolvido através das teorias da Comissão Econômica para a

América Latina - CEPAL⁵, marcou o cenário de aplicabilidade dos planos de desenvolvimento nacionais e seus congêneres regionais, com ênfase na industrialização e criação de infraestrutura. Seguindo este mesmo raciocínio, em âmbito regional, observou-se a evidente desigualdade entre as regiões, o que resultou em ações governamentais de criação de planos, programas e instituições voltadas para o desenvolvimento regional.

A década de 1930 marcou a transição entre dois modelos de Estado no Brasil. Antes de 1930, o Brasil se caracterizava por uma estrutura econômica baseada na agricultura, sendo que o poder político se concentrava nas oligarquias rurais, notadamente de São Paulo e Minas Gerais. Uma série de acontecimentos (principalmente a quebra dos produtores de café devido a quebra da bolsa de Nova Iorque), que culminaram com a revolução de 1930 e a subida de Getúlio Vargas ao poder, marcaram o fim do antigo modelo e o início de um novo, com participação mais ativa do Estado na economia, que pode ser denominado como nacional-desenvolvimentismo. Porém, é a partir de 1956, com o Plano Metas de Juscelino Kubistchek, que o conceito de desenvolvimento, entendido como planejamento público, passou a ser característica essencial da política governamental.

Durante este período da história brasileira, diversas foram as ações e instituições de planejamento criadas pelo Estado brasileiro, dentre os quais destacamos Plano Especial (Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional), período previsto: 1939 a 1944; o Plano De Obras E Equipamentos, período previsto: 1944 a 1948; Plano Salte, período previsto: 1950 a 1954; o Plano de Metas no governo Juscelino Kubistchek; Plano Trienal no governo de João Goulart; PAEG - Programa de ação Econômica do Governo, período previsto 1964 a 1966; Plano Decenal, período previsto: 1967 a 1976; Programa Estratégico do Desenvolvimento, período previsto: 1968 a 1970; Metas e Bases para ação do Governo, período previsto: 1970 a 1972; Primeiro, Segundo e Terceiro Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico período previsto: 1972 a 1979. A esse respeito, Buscioli (2010) argumenta que o planejamento regional apresentou-se a partir de 1960,

⁵ Criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas com o objetivo de incentivar a cooperação econômica entre os seus membros. Além dos países da América Latina e Caribe, fazem parte da CEPAL o Canadá, França, Japão, Países Baixos, Portugal, Espanha, Reino Unido, Itália e Estados Unidos da América.

como instrumento de realização do capital, ou seja, a reprodução do capital pautou-se nas políticas de reprodução do espaço.

É nesse contexto de políticas de planejamento que é criada a Fundação Brasil Central - FBC no ano de 1943. Criada pelo Decreto-Lei nº 5878, a instituição objetivava *“desbravar e colonizar as áreas compreendidas nos altos dos rios Araguaia, Xingu e no Brasil Central e ocidental”* (MAIA, 2011, p. 622). Presidida inicialmente pelo então Ministro da coordenação de Mobilização Econômica, João Alberto Lins de Barros, a FBC foi concebida sob o enfoque da Marcha para o Oeste um programa desenvolvimentista *“idealizado e posto em prática à luz das orientações do livro com o mesmo nome, escrito por Cassiano Ricardo, um dos mentores do projeto econômico da ditadura Vargas”* (BRASIL, 2004, p. 11).

Por essa ocasião, segundo o sociólogo Maia (2011), o cenário brasileiro era pontuado por três elementos fundamentais: 1) a definição do território era amorfa e vazia; 2) o olhar para a região era geopolítico e colonial; 3) a narrativa dos desbravadores era romântica e aventureira, como se fosse um neobandeirismo. Deste modo, o Estado se auto-justificava para reorganizar, dominar e disciplinar o território nacional, em que a criação da FBC pode ser entendida como uma iniciativa profundamente ideológica.

A partir de 1946, a FBC começou a se instalar na região leste do Mato Grosso e iniciou-se o trabalho dos irmãos Villas-Boas, indigenistas, cuja missão era contatar grupos indígenas que vivessem nos locais onde seriam implementados os núcleos de desenvolvimento e levá-los para outros lugares. Essa missão se estendeu pelos anos de 1950 e início de 1960. Donos de grandes empreendimentos agropastoris, produtores e empresários da região sul e sudeste das nascentes do Rio Xingu,

passaram a ser beneficiados pelo governo federal recebendo doações de terras entre os anos de 1950 a 1960.

É neste contexto que se materializou o planejamento nacional brasileiro, e é nesta visão de planejamento que é extinta, mais precisamente em 1967, a Fundação Brasil Central, dando lugar a uma nova instituição: a SUDECO⁶.

A Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste nasceu em um momento em que vigorava o princípio de integração nacional pela incorporação das regiões ditas não integradas ou pouco integradas, à dinâmica produtiva nacional. Este princípio sucedeu a concepção da promoção da integração via circulação de pessoas e mercadorias.

Segundo Silva (2009), este segundo momento ocorre da necessidade de integração nacional a partir de 1967, quando o Governo adota o modelo de integração pela incorporação do Centro Oeste à dinâmica produtiva nacional com a criação da SUDECO, com objetivo de ocupar o grande “vazio” demográfico que a região era considerada, além de expandir a fronteira agrícola nacional até a Amazônia, numa tentativa de inserção dessa Região ao novo “Padrão Agrário Moderno de Produzir”, subordinada ao capital agroindustrial. Nas palavras de Abreu (2001, p. 177), *“trata-se da incorporação de novos e velhos territórios às novas demandas do capitalismo mundial e das corporações multinacionais”*.

Estudos registraram assim, as características mais marcantes diagnosticadas por pesquisadores que se aprofundaram no tema, como Maciel, (2005) Araújo, (2009), sobre a SUDECO de 1967, extinta por dois grandes elementos

⁶ Neste período foram criadas além da SUDECO, outras Superintendências de Desenvolvimento Regional, na região da Amazônia a SUDAM e na região do Nordeste a SUDENE.

fundamentais, segundo ambos os autores citados: 1 - a existência rotineira de vários casos de corrupção, sem que o governo, mesmo tendo conhecimento, tivesse tomado qualquer conhecimento e punido os responsáveis; e 2 - um novo cenário social em que se defendia a redução drástica da intervenção estatal nas regiões em desenvolvimento. Assim, foram diagnosticadas as seguintes caracterizações da SUDECO de 1967:

- Sofria ação intervencionista permanente dos governos militares;
- Atendia uma extensão territorial mais ampla, haja vista que na época de sua criação, o estado de Tocantins ainda não havia se desmembrado de Goiás; além disso, também atendeu, a partir de 1979, o então território federal de Rondônia;
- A base ideológica que permeou a instituição, suas metas e programas não se diferenciava do mesmo sentido com que foi criada a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que foi o da intervenção salvadora do estado, aclamado pelas classes dominantes nordestinas que visavam, principalmente, livrar-se das ameaças das massas populares rurais mobilizadas pela reforma agrária. Assim, a SUDECO de 1967 tinha claros interesses em atender os objetivos de um estado autoritário ligado ao capital internacional e à burguesia;
- Na gestão da SUDECO, não promovia suas ações de planejamento observando a sustentabilidade das mesmas, ao contrário, havia uma postura de exploração máxima das riquezas naturais da região central do país, tida como inexplorada e intocada;

- A SUDECO era extremamente burocrática, ou seja, sua forma organizacional baseava-se na racionalidade, na adequação dos meios aos objetivos (fins) pretendidos, para que se garantisse a máxima eficiência possível ao alcance dos objetivos.

Contudo, o modelo de planejamento pautado pela intervenção estatal, o qual representava a SUDECO, sofria um processo de esvaziamento, muito pelo desenrolar da crise vivida pela economia mundial na década de 1980, o que culminou no acirramento do neoliberalismo.

A vitória do modelo neoliberal mudou radicalmente o contexto histórico do Brasil e da região Centro Oeste. A idéia de que o estado deveria planejar os destinos do país e intervir para amenizar as desigualdades sociais e regionais foi substituída pelo paradigma do Estado mínimo, segundo o qual caberia ao mercado dirigir o desenvolvimento. Em consequência, os mecanismos de planejamento estatal foram enfraquecidos. Assim a SUDECO e as outras Superintendências de desenvolvimento regional foram extintas (ROLLEMBERG, 2011b).

Extinta em 1990, concluiu-se que a SUDECO desenvolveu suas ações sob diversas falhas e objetivos que não lograram êxito, compondo o que se convencionou caracterizar como um modelo de desenvolvimento falido, embora muitos defendam que a SUDECO tenha cumprido parte de suas funções, já que a região Centro Oeste, sob sua gestão, cresceu bem acima da média nacional e contribuiu para aprimorar a infraestrutura básica e estimular a agroindústria regional, agregando valor à produção primária.

DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E A RECRIAÇÃO DA SUDECO

Esta parte do artigo objetiva apresentar as bases sobre as quais se firmaram a Lei Complementar nº 184 de 7/6/2004, que recriou a Nova SUDECO. Para isto,

buscamos descrever o conceito de planejamento estratégico e avaliação estratégica adotados na política de planejamento regional proposta pelo Documento Básico de Recriação da SUDECO elaborado em 2004, além do papel das instituições de coordenação e gestão do desenvolvimento, então entendido e almejado desenvolvimento sustentável de uma região considerada como um “[...] *espaço de transição, no qual estão presentes as marcas de seu passado dependente de impulsos externos, [e] potencialidades de seu crescimento endógeno [...]*” BRASIL (2004, p. 27). Isto posto, apresentaremos o novo formato de instituição sugerido para a Nova SUDECO, no documento supracitado, bem como seu sistema gestão do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste (2007-2020).

A Nova SUDECO ressurgiu pautada nos preceitos do planejamento estratégico, entendido como empenho organizacional a fim de decidir e agir na orientação dos rumos e do desenvolvimento de uma dada organização seja ela pública ou privada, em um dado momento. Diferente do planejamento em sentido amplo, o planejamento estratégico enfatiza a definição de metas e objetivos e prioriza a gestão de seu êxito.

Assim, as mudanças nas políticas regionais, marcadas basicamente pelos choques do petróleo, configuraram “[...] *um ‘novo’ modelo de ação regional, no qual a **integração** e a **coordenação** aparecem como as principais características*” (BRASIL, 2004, p. 9). A atuação das instituições, a definição dos objetivos das políticas e seus instrumentos de aplicação sofreram drásticas alterações, principalmente quanto às frentes de atuação, que passaram de simples incentivo à infraestrutura e à atuação de empresas públicas, aos incentivos em inovação

tecnológica, desenvolvimento de serviços ligados ao setor produtivo, novas formas de financiamento e conquista de novos mercados. Neste tocante, essas novas orientações devem ser pautadas em uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional, para que sua eficácia econômica e seu sentido social não sejam reduzidos.

O planejamento estratégico regional está intimamente ligado à estrutura institucional envolvida no processo de uma forma geral e na atuação dos agentes envolvidos. Neste sentido, o conceito de Gestão Estratégica aparece na articulação do processo coletivo de tomada de decisão, pressupondo um espaço de negociação entre atores e seus objetivos. De maneira sintética, o planejamento em sentido amplo objetivava um desenvolvimento polarizado de visão setorial, através do crescimento quantitativo via grandes projetos geridos de forma centralizada pelo estado central e grandes empresas. Por outro lado, a gestão estratégica do desenvolvimento objetiva o desenvolvimento difuso e integrado, com visão territorial e através da variedade de projetos, inovação, qualidade e flexibilidade, geridos descentralizadamente e localmente, com a participação de agentes sociais, empresariais e públicos na esfera local. (ALBUQUERQUE, *apud* BRASIL, 2004, p. 12).

O processo de Avaliação Estratégica é outro aspecto abordado na concepção de planejamento adotada pela Nova SUDECO. Mais especificamente, a nova instituição considera primordial o compromisso do desenvolvimento regional com a sustentabilidade, pautando-se em valores sociais, ambientais, culturais, políticos e institucionais, o que não admite análises sob a ótica do custo-benefício ou mesmo a

Avaliação de Impactos Ambientais ou Estudo de Impactos Ambientais (EIA), considerada reativa e incapaz de evitar impactos provenientes do desenvolvimento. Portanto, a Avaliação Estratégica (AE), que ocorre nas etapas iniciais do processo de planejamento (políticas, planos e programas), eliminaria as deficiências da EIA, configurando-se como o processo básico de planejamento de uso do território pretendido pela instituição, devendo caracterizar-se da seguinte forma:

- Ser **democrático**, envolvendo a participação dos representantes da sociedade civil [...];
- Ser **sistêmico**, [considerar os componentes do território e suas interações];
- Ser **dinâmico**, [...] uma vez que o planejamento do uso do território demanda interações, mudanças e regulações;
- Ser **prospectivo**, [...] conforme tendências evolutivas de curto, médio e longo prazos [...];
- Ser **global**, incorporando todos os aspectos que conformam a realidade territorial [...];
- Ser **funcional**, [...] levando em conta a existência de consciências regionais [...];
- Ser **contínuo** e **cíclico**, analisando a realidade [...], cujas consequências realimentam essa análise [...]; e
- Ser **flexível** em suas determinações, permitindo variações táticas dentro da mencionada perspectiva de longo prazo. [...]. (BRASIL, 2004, p. 17)

Nesse contexto, a recriação da SUDECO é justificada pela necessidade de um órgão público unicamente destinado a resolver os ditos problemas do desenvolvimento do Centro-Oeste, uma vez compreendido que desde a década de 1990, com a extinção da SUDECO, o Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FCO) tem sido o instrumento básico da política de desenvolvimento regional praticado para a região, até a utilização da estratégia dos “Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento” a partir da segunda metade da década de 1990 (BUSCIOLI, 2010, p. 103). Nos anos 2000, na sequência deste processo de retomada do planejamento regional no Brasil, é gestada a proposta de recriação da SUDECO, compondo o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste

(2007-2020), no papel de gestora após sua implantação, a qual ocorrera efetivamente em 2011.

A política de desenvolvimento regional adotada no bojo desse processo, pelo Ministério da Integração Nacional, assume a existência de desigualdades regionais e intra-regionais, agravadas pelo processo de globalização pautado no crescimento pelas vantagens competitivas, objetivando reduzi-las através da integração espacial com efetiva participação da sociedade. A visão do Estado aqui justifica a necessidade de recriação da SUDECO, como:

[...] um ente estruturado segundo as determinações de um padrão de desenvolvimento pautado pelas limitações de recursos, pela lógica do desenvolvimento sustentável e pela criação de tecnologias modernas, que não excluam os pequenos negócios locais e nem a força de trabalho – rural ou urbana [...] (BRASIL, 2004, p. 25).

Portanto, esse padrão de desenvolvimento pautado, pura e simplesmente, na inserção das regiões pelas **vantagens competitivas**⁷ deixa de ser buscado. O que se intenta é o fortalecimento da economia local, leia-se crescimento endógeno, a fim de compensar as históricas disparidades regionais. Entendendo que pelo crescimento endógeno, as forças econômicas sistêmicas e inerentes ao mercado local comandam o processo de crescimento, mais que qualquer força externa, são capazes de, através de inovações tecnológicas internas, promover equilíbrio de crescimento (SILVA FILHO & CARVALHO, 2001, p. 471-473). Trata-se de criar condições para inserção competitiva do Centro-Oeste na economia nacional e

⁷ Vantagens competitivas são entendidas aqui no contexto da teoria Ricardiana de divisão internacional do trabalho, na qual o comércio internacional é estritamente o resultado das diferenças internacionais de produtividade do trabalho. Ver, a respeito: KRUGMAN, Paul, R.; OBSTFELD, Maurice. Economia Internacional – Teoria e Política – 5ª edição. São Paulo: Pearson, 2001.

internacional, que para Abreu (2001, p. 288) representa o surgimento de duas tendências no cenário mundial: a globalização e a regionalização.

Estratégias para o desenvolvimento do Centro-Oeste e o formato da Nova SUDECO.

A estratégia de desenvolvimento adotada para o Centro-Oeste, seja na proposta de recriação da SUDECO, seja nas proposições do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste (2007-2020), estão pautadas no estabelecimento de macro-objetivos regionais, identificados através da elaboração de matrizes estratégicas dentro de um processo de Avaliação Estratégica elaborado para o Desenvolvimento Sustentável da Região. Tais objetivos podem ser resumidos nos seguinte quadro:

Quadro 1. Macro-Objetivos da Política Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste

Macro-Objetivos Regionais
<ul style="list-style-type: none"> i) promover o Planejamento Estratégico da Região, baseando-se no Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE) e nas consultas públicas; ii) dinamizar as atividades já presentes e incentivar novas atividades; iii) reduzir as desigualdades intra-regionais; iv) criar alternativas para o crescimento endógeno, via incentivo das cadeias produtivas e desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APL); v) possibilitar a expansão econômica garantindo a conservação de biodiversidade; vi) irradiar o desenvolvimento respeitando diretrizes de inclusão social, redução de pobreza e integração da população ao processo de desenvolvimento econômico; vii) Incentivar as atividades de ciência, tecnologia e inovação; e viii) Apoiar a geração de emprego e renda rural e urbana.

Fonte: Adaptado de BRASIL/Ministério da Integração Nacional. Documento Básico de Recriação de Superintendência de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste (SUDECO), Brasília: 2004.

A atuação da Superintendência para o alcance desses objetivos demandaria a adoção de quatro elementos estruturadores, quais sejam: a participação dos agentes locais no processo de tomada de decisão, valorização da Educação, Ciência e P&D viabilização de novas formas de financiamento e compromisso com a sustentabilidade.

Nesta estrutura observamos o papel de destaque conferido a Avaliação Estratégica, a qual assume função de instrumento que possa garantir o desenvolvimento sustentável das políticas, planos e programas propostos pela SUDECO. Sua característica *ex-ante* de análise do planejamento de investimentos, seria capaz de modelar e/ou remodelar possibilidades e alternativas para tais investimentos, conjugando as dimensões econômica, social, institucional e ambiental.

A Nova SUDECO se propõe, portanto, a cumprir o papel de representar de forma efetiva e eficaz o Governo Federal na região Centro-Oeste, em um movimento contrário ao da federalização ocorrido pós-constituição de 1988. Tem como prioridade atuar no desenvolvimento endógeno, calcado nos princípios de sustentabilidade, em especial nos pequenos negócios rurais e urbanos. A este respeito, evidencia-se a consecução de um modelo de desenvolvimento, que segundo Abreu (2001) vem sendo concebido desde os anos de 1980 e perpassou pelos últimos propósitos da Velha SUDECO, fortalecendo-se no seio do Estado durante a década de 1990, sendo o atual discurso vigente – o Desenvolvimento Sustentável.

Concluimos então, que dentre os objetivos de curto prazo da SUDECO, apontados em seu documento de recriação, estão a formulação e implementação da

Política Nacional de Desenvolvimento Regional, a elaboração e implementação do zoneamento ecológico-econômico (ZEE), o fortalecimento e institucionalização da Política Nacional de Arranjos Produtivos Locais (APLs), e a criação e aperfeiçoamento de mecanismos econômicos com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável. Por seu turno, em seu discurso de posse em 2011, Marcelo Dourado, novo Superintendente da SUDECO, afirmou que *“a nova SUDECO está voltada, sobretudo, para a erradicação da miséria nos Estados do Centro-Oeste e Distrito Federal [...]”* (BRASIL, 2011, p.1). Desta forma podemos compreender, portanto, os meios e os fins propostos pela instituição.

CONCLUSÃO

A Nova SUDECO renasce após cerca de 20 anos de sua extinção em 1990, embutida em um processo de redefinição do papel do Estado como promotor do desenvolvimento. Nos anos de 1990 vivenciou-se o modelo de desenvolvimento neoliberal, pautado, entre outros, no desmonte do Estado e de suas instituições encarregadas de planejar, executar e acompanhar as políticas públicas de planejamento e desenvolvimento. Contudo, é importante salientar que desde a ECO-RIO 92⁸, um novo padrão de desenvolvimento se estabelece sobre princípios de sustentabilidade, norteadores das ações públicas e privadas.

O princípio da sustentabilidade já foi destacado desde os últimos anos da velha SUDECO, porém de forma superficial e introdutória, configurando-se como mero discurso nos planos desenvolvidos em seus últimos anos. Destacavam-se, por

⁸ A ECO-92, Rio-92, Cúpula ou Cimeira da Terra são nomes pelos quais é mais conhecida a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), realizada entre [3](#) e [14 de junho](#) de [1992](#) no [Rio de Janeiro](#).

seu turno, como princípios balizadores da política de desenvolvimento da instituição a integração regional do Centro-Oeste ao Sudeste e o crescimento econômico pela criação de pólos. À região Centro-Oeste caberia então o papel de produtora de alimentos, leia-se *commodities*, e de mercado consumidor de bens industrializados, para tanto, sendo necessária a ligação física de seu território ao polo industrializado. Em verdade, o papel de “extensão do Sudeste” foi atribuído ao Centro-Oeste antes da criação da SUDECO (ABREU, 2001, p. 49). Após a criação da instituição em 1967, a região também passou a desempenhar a função de ligar, de integrar a região Amazônica ao restante do país, mais especificamente a região Sudeste. Assim, a SUDECO seria ferramenta essencial na execução das metas de integração estabelecidas a partir do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico. A integração de região à economia nacional se daria pela complementação à economia do Sudeste e pela ligação física que faria à Amazônia.

A necessidade de integração regional é mantida nos propósitos da nova instituição. Mantem-se também a necessidade de atuação no sentido de redução de desigualdades intra-regionais. Porém, para alcançar tal propósito, a Nova SUDECO define que há de se efetivar políticas específicas de combate às desigualdades sociais, incluindo redução da pobreza e incentivo a micro e pequena produção rural e urbana, o que se contrapõe ao paradigma de que o crescimento econômico, *per se*, culminaria na equalização das desigualdades, o que fora vislumbrado pela congênere extinta.

A nova proposta tem por teoria balizadora o desenvolvimento e o crescimento endógeno associado a uma possível adaptação da teoria de polos de desenvolvimento. Tal preceito destaca a valorização das potencialidades locais da

região no setor agropecuário e suas características de localização, porém não reduzindo a apenas este os focos de atuação das políticas regionais idealizadas, mas também incentivando novas atividades.

Talvez, a adoção do paradigma desenvolvimento sustentável como missão da instituição seja sua marcante diferenciação teórica da versão anterior, o que fica destacado desde seu novo nome, qual seja, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste. Neste mesmo sentido, a utilização do planejamento estratégico como modelo de gestão representa, também, mais uma mudança, a qual fica mais destacada quando da sua associação, em termos de gestão, ao instrumento da avaliação estratégica. Assim, a busca pelo desenvolvimento econômico, concomitante a princípios de equidade social e de conservação ambiental, atrelada a participação social no processo decisório, caracterizam o modelo de planejamento regional proposto pela Nova SUDECO.

Todavia, por partir do princípio da escassez de recursos financeiros, a Nova SUDECO apresenta um sensível viés ou justificativa de tendência à concentração de investimentos em setores de maior resposta econômica. Ou seja, o discurso da primazia socioambiental participativa das políticas propostas pode ser sobreposta pela atratividade dos retornos numérico-financeiros dos investimentos infraestruturais e incentivadores de mercado.

Por fim, entendemos que a recriação de uma instituição voltada exclusivamente ao objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da região Centro-Oeste, pode ser considerada como fator decisivo nos rumos que a mesma deve traçar nos próximos anos. O poder simbólico arraigado em uma Superintendência tão marcante na história centroestina e principalmente em seu

ressurgimento, é capaz de favorecer seus objetivos, uma vez entendido por todos os atores envolvidos no processo de planejamento e desenvolvimento, o seu papel como articuladora, apoiadora, promotora e fomentadora do desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Silvana de. **Planejamento governamental: a SUDECO no espaço mato-grossense: contexto, propósitos e contradições**. São Paulo: FFLCH/USP, Tese (Doutorado), Geografia, 2001.

ARAÚJO, Marco Aurélio Correa de. **Desenvolvimento Regional no Brasil: as ações dos governos militares na Região Centro oeste 1967-1990**. Monografia de conclusão de Curso. Universidade Estadual de Goiás, Anapólis, 2009.

BRASIL. Presidência da República. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br>. Acesso em: 01/08/2011.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Documento Básico de Recriação de Superintendência de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste (SUDECO)**. Brasília, 2004.

BUSCIOLI, R. R. **O processo de crescimento econômico e (re)produção do espaço sul-mato-grossense: A atuação do Estado no ajuste espaço-temporal**. Dourados: FCH/UFGD, Dissertação (Mestrado), Geografia, 2010.

Jornal eletrônico Correio do Estado. **Sudeco atenderá MS com fundo de desenvolvimento**. Disponível em: http://www.correiodoestado.com.br/noticias/sudeco-atendera-ms-com-fundo-de-desenvolvimento_97045/. Acesso em: 20/07/2011.

MAIA, João Marcelo Ellert. **A FBC e a imaginação espacial brasileira**. Disponível em: <http://www.coc.fiocruz.br/comunicação>. Acesso em: 01/08/2011.

MACIEL, Dulce Portilho. **Fundação Brasil Central: sua conturbada trajetória e o desenvolvimento do Centro Oeste**. Revista Plurais. Goiás, 2005, pp. 145-161.

MACIEL, Dulce Portilho; BEDA, Rodrigo Lima. **Planejamento do Desenvolvimento Regional: a SUDECO e os efeitos de sua atuação no Centro Oeste**. Disponível em: <http://www.pt.scrib.com/doc/537053/0/5/As-especialidades-da-nova-sudeco>. Acesso em: 01/08/2011.

PERROUX, F. O conceito de pólo de crescimento. In: FAISSOL, S. **Urbanização e regionalização**: relações com o desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: IBGE, 1975.

RICARDO, Cassiano. **Marcha para o Oeste**: a influência da “Bandeira” na formação social e política do Brasil. 3ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1959.

ROLLEMBERG, Rodrigo. **A recriação da SUDECO**. Discurso do senador disponível em: <http://www.rollemborg.com.br/mandato/discursos/a-recriacao-da-sudeco>. Acesso em: 26/07/2011a.

_____. **A SUDECO e a região solução**. Disponível em: <http://www.rollemborg.com.br/palavra-de-rollemborg/a-sudeco-e-a-regiao-solucao>. Acesso em: 26/07/2011b.

SIEDENBERG, D. R. A gestão do desenvolvimento: ações e estratégias entre a realidade e a utopia. In: BECKER, D. F. E.; WITTMANN, M. L. **Desenvolvimento regional**: abordagens interdisciplinares. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2003.

SILVA, Walter Guedes da. A integração produtiva da região da região da "Grande Dourados" ao território nacional: uma análise do período de 1967 a 1990. In: **VII Jornada Científica de Economia e Administração do Centro-Oeste**. Campo Grande: UFMS, 2009.

SILVA FILHO, G. E.; CARVALHO, E. B. S. A teoria do crescimento endógeno e o desenvolvimento endógeno regional: investigação das convergências em um cenário pós-Cepalino. **Revista Econômica do Nordeste**. V. 32, nº especial. Fortaleza, 2001, pp. 467-482.